



MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento Usina Hidrelétrica Tabajara, o IBAMA comunica que realizará de forma híbrida as audiências públicas para apresentação e discussão do empreendimento. As audiências públicas serão realizadas nas seguintes datas, horários e locais: dia 06/04/2022, horário 17h (horário de Rondônia), local: Associação dos Agropecuaristas localizada na Avenida Buenos Aires s/n – setor industrial – quadra 143 – Machadinho D'Oeste. No dia 07/04/2022, horário 16h (horário de Rondônia), local: Campo de futebol, centro da Vila Tabajara. As Audiências terão transmissão on line (híbrida) e o link para acesso da transmissão está disponível no site [www.audienciapublicatabajara.com.br](http://www.audienciapublicatabajara.com.br) onde constará as informações sobre a inscrição e canais de suporte e consulta ao EIA/RIMA.

A transmissão da Audiência será feita simultaneamente no canal Youtube. Também é possível apontar a câmera do seu celular para o QR-CODE abaixo e ser direcionado imediatamente para o site com todas as informações. Outros canais de atendimento e suporte: site do Ibama [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br); 08007770733, endereço de e-mail [ahetabajara@jgpconsultoria.com.br](mailto:ahetabajara@jgpconsultoria.com.br) e pelo WhatsApp (11) 991917836. Em caso de dúvidas sobre o acesso para assistir a audiência online ou sobre a disponibilização de transporte para os locais das audiências presenciais, entre em contato pelos nossos canais. Sua participação é muito importante. Assista e Participe!



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO: 37/2022**  
**ASSUNTO: DESPESA COM MATERIAL PERMANENTE E ELETRICO**  
**INTERESSADO: SEMECE**  
**IVALDO DUARTE ANTONIO**, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexada a este a folha de nº 294 da homologação anexada a folha de nº 295 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 006/2022, considerando o Parecer Jurídico a folha nº 287, análise e parecer da controladoria Geral Municipal às folhas de nº 289 e 290, as decisões da CPL as folhas de nº 174 a 285, constante nos autos.  
Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor: 01–N.V.VERDEEIRELI– 03.363.727/0001-21 no valor de R\$ 5.247,00 (Cinco Mil e Duzentos e Quarenta e Sete Reais). 02–M.A.P DOS SANTOS-ME – 08.830.492/0001-54 no valor de R\$ 10.062,00 (Dez Mil e Sessenta e Dois Reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMO-LOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra, 24 de Março 2022

**IVALDO DUARTE ANTONIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**  
A empresa A. TOMASI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.554.169/0004-85, situada a Av. Edson Lima do Nascimento, nº 2.845, bairro Cafezinho, no município de Ji Paraná, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a renovação de sua Licença Municipal de Operação - LMO, a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
A empreendedora Francieli Santini Real, proprietária e responsável técnica da Clínica Odontológica ROF FACE CLÍNICA, Cirurgiã Dentista/CRO 1301, inscrita no CPF: 025.546.169-06, localizada na Rua Cerejeira nº 1458, Setor 1 do município de Ariquemes RO, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA ARIQUEMES, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para atividade CONSULTÓRIO/CENTROS ODONTOLÓGICOS.

**COOMEAFES**  
Cooperativa Mista de Extrativismo Agrícola Familiar Ecologismo e Prestação de Serviço, EM LIQUIDAÇÃO  
CNPJ nº 07.294.212/0001-78 e NIRE: 1140003847  
Linha 30 Linha 81 sh Gleba 08 ass. Margada Alves Bairo Zona Rural Área Social Nova Aliança, CEP: 76.924-000 no município de Nova União - RO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE EXTINÇÃO**  
A Diretoria da Cooperativa Mista de Extrativismo, Agricultura Familiar, Ecologismo e Prestação de Serviços – COOMEAFES, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/CNPJ nº 07.294.212/0001-78, Com Sede Administrativa na LINHA 30 DA LINHA 81, SN GLEBA 6 ASS. MARGARIDA ALVES, Bairro ZONA RURAL, AREA SOCIAL NOVA ALIANÇA, CEP: 76.924-000 no município de Nova União do estado de Rondônia, convoca todos os seus cooperados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Extinção na modalidade semipresencial, conforme Instrução Normativa nº 81/2020. Para os cooperados que desejarem a participação presencial vai ser realizado no dia **08 de Abril de 2022** na sede Administrativa da Cooperativa localizada na Linha 81 km 30, CEP: 76.924-000 neste Município de Nova União do estado de Rondônia, sendo em primeira convocação às 14:00 horas com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 15:00 horas com a presença de 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados e em terceira e última convocação às 16:00 horas com no mínimo 34 cooperados. Tendo como

**Ordem do Dia:**  
1) Prestação de Contas do Liquidante;  
2) Declaração do encerramento da liquidação e a declaração de extinção da cooperativa;  
3) informes;

**Observação:**  
1– A Assembleia se realizará na modalidade semipresencial em função da situação de pandemia Covid-19 e necessidade de controle de distanciamento.  
2– Todas as orientações para acesso ao Google Meet serão disponibilizadas para os cooperados através nossos informativos.  
3– A COOMEAFES não poderá ser responsabilizada caso algum cooperado tenha problemas com hardware, software ou internet, que prejudique a sua participação na assembleia.  
4– Observando as recomendações das autoridades sanitárias e de saúde, a participação presencial de que trata o edital ficará limitado.

Nova União -RO, 25 de março de 2022

*Eduardo Augusto Da Silva*  
Eduardo Augusto Da Silva  
Presidente Liquidante da COOMEAFES

## INDICAÇÃO APROVADA



Cascalhamento dos Pontos Críticos da Linha 115, com Linha 80.

Manutenção e Drenagem dos Bueiros da Rotatória, localizado na Rua dos Seringueiros, entre Duque De Caxias, Bairro Liberdade e na Rua Gralha Azul, Bairro Novo Horizonte.

Pavimentação Asfáltica ou Bloqueamento na Rua Flora de Rondônia, Rua H, Rua I, Rua J, Rua M, Rua K e Av. Industrial, bairro Industrial.

<https://ouropretodoeste.ro.leg.br/>

## INDICAÇÃO APROVADA



Pintura nas Faixas de Pedestres nas Ruas e Avenidas da Estância Turística Ouro Preto do Oeste.

Implantação de Pista de Caminhada, Corrida e Ciclismo, no canteiro Central da Av. Capitão Sílvio Gonçalves de Farias, entre Marechal Rondon e Gonçalves Dias.

<https://ouropretodoeste.ro.leg.br/>

**WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR**

Aponte a câmera do seu smartphone para o QR code (ao lado), que irá aparecer o link, aí é só clicar e ler o Jornal Correio Popular





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

Pregão Eletrônico  
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 022/2022

A Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, localizada a Rua Rondônia nº 2811 Bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé-RO, através da Equipe do Pregão Eletrônico, **Torna Público**, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2020, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objetivo: Contratação de empresa especializada em serviço de **manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática, manutenção de servidor de rede com fio e sem fio, controlador de domínio e impressoras, gerenciamento e arquitetura de infraestrutura de TI, análise e segurança da informática.** Atendendo as necessidades deste Poder Legislativo.

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 023/2022
- b) FONTE DE RECURSOS: **Próprio**
- c) ABERTURA: 06/04/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília).
- d) LOCAL: No endereço eletrônico web [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).
- e) VALOR ORÇADO: **R\$ 37.600,00** (trinta e sete mil e seiscentos reais).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00min às 13h00min, endereço supracitado, e no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

São Francisco do Guaporé/RO, 22 de março de 2022

*Deisy Daiane Pereira Fuentes*  
Presidente da CPL/CMSFG.  
Portaria 001/SG/2022

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, CEP 76.935-000  
São Francisco do Guaporé/Rondônia



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº12/CPL/2022  
SEGUNDA CHAMADA  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL  
DE AGRICULTURA - SEMAGRI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
Nº 0280/SEMAGRI/2022

**O VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 241.193,33 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL CENTO E NOVENTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS).**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO ITEM**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal n.º 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013, n.º 038/PMS/2013 e n.º 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078/90 **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019** e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA SERINGUEIRAS-RO.**

**DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 28/03/2022.**

**INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 08/04/2022.**

Local <https://www.licitanet.com.br>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 24 de Março de 2022.

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022  
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº15/CPL/2022  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAUDE - SEMSAU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 076/SEMSAU/2022  
O VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 6.499,90 (SEIS MIL  
QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NO  
VENTA CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **ME-NOR PREÇO ITEM**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal n.º 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013, n.º 038/PMS/2013 e n.º 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078/90 **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019** e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência. **OBJETO: DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DOS ITENS DESERTOS NA LICITAÇÃO 82/2021. PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL FIORINDO VICENSI ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS-RO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.**

**DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 28/03/2022.**

**INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 07/04/2022.**

Local <https://www.licitanet.com.br>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 24 de Março de 2022.

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022  
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

Pregão Eletrônico  
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 028/2022

A Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, localizada a Rua Rondônia nº 2811 Bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé-RO, através da Equipe do Pregão Eletrônico, **Torna Público**, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2020, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objetivo: **Contratação de empresa do ramo automotivo especializada em fornecimento de peças e serviços de mão de obra para retífica do motor a diesel do veículo tipo: caminhonete chevrolet S-10, modelo 2015.** Atendendo as necessidades deste Poder Legislativo.

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 021/2022
- b) FONTE DE RECURSOS: **Próprio**
- c) ABERTURA: 06/04/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília).
- d) LOCAL: No endereço eletrônico web [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).
- e) VALOR ORÇADO: **R\$ 34.685,33** (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00min às 13h00min, endereço supracitado, e no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

São Francisco do Guaporé/RO, 22 de março de 2022

*Deisy Daiane Pereira Fuentes*  
Presidente da CPL/CMSFG.  
Portaria 001/SG/2022

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, CEP 76.935-000  
São Francisco do Guaporé/Rondônia



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº14/CPL/2022  
SEGUNDA CHAMADA  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAUDE - SEMSAU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 270/SEMSAU/2022  
O VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 9.074,53 (NOVE MIL  
SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRES  
CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal n.º 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013, n.º 038/PMS/2013 e n.º 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078/90 **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019** e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE DE TRANSFORMADOR 500 KVA DE SERINGUEIRAS X PORTO VELHO, INCLUSO SERVIÇO DE RETIRADA DA CABINE DE SUBESTAÇÃO, CARGA E DESCARGA COM CAMINHÃO MUNCCK COM SISTEMA HIDRAULICO ALONGADO EM HORIZONTAL. ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS-RO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXO I DESTE TERMO DE REFERENCIA.**

Local <https://www.licitanet.com.br>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 23 de Março de 2022.

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022  
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento.

PORTARIA N. 021/GAB/SEMPLAN/2022

Nomeia o servidor Marcelo Aparecido Oliveira - Matrícula nº 8179 como Coordenador do Plano Diretor de Ji-Paraná e dá outras providências.

Rui Viera de Sousa Secretário Municipal de Planejamento no uso que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

Considerando os princípios de gestão democrática, transparente e participativa que busca o envolvimento da população e representantes dos vários segmentos socio-econômicos, na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos para fins de desenvolvimento urbano e rural;

RESOLVE:

Art. 01- Nomear o servidor Marcelo Aparecido Oliveira - Matrícula nº 8179 como Coordenador do Plano Diretor de Ji-Paraná

1- Coordenador:  
MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA

Art. 02- A função exercida pelo servidor "nomeado" são considerando de interesse público, não gerando ônus para o Município

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 23 de março de 2022

*RUI VIEIRA DE SOUZA*  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 13.785/GAB/PM/JP/2021

SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.  
Av. Dois de Abril, 965/Unpá CEP 76900-181  
Fone: +55 (69) 3415-4168



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Gerencia Geral de Convênios

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022**

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente ELABORAÇÃO DE LAUDO DE FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA CMEIEF CELSO AUGUSTO ROCCO, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

**DETERMINA:**

I – Que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnica necessárias referente a ELABORAÇÃO DE LAUDO DE FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA CMEIEF CELSO AUGUSTO ROCCO, localizado na Rua Da Paz, Nº 4037, Bairro Habitar Brasil, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – DO OBJETO: ELABORAÇÃO DE LAUDO DE FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA CMEIEF CELSO AUGUSTO ROCCO.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 30 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 05 de janeiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022**

**EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)**

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	x
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		
Orçamento e Memorial	m²		8,28		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Gerencia Geral de Convênios

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022**

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente VISTORIA NA OBRA DO PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA EMEF PAULO FREIRE, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

**DETERMINA:**

I – Que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnica necessárias referente a VISTORIA NA OBRA DO PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA EMEF PAULO FREIRE, localizado na Linha 153 Gleba 1 B, Lote 3 Setor Ouro Preto, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – DO OBJETO VISTORIA NA OBRA DO PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA EMEF PAULO FREIRE.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 20 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 05 de janeiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022**

**EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)**

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	x
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		
Orçamento e Memorial	m²		8,28		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Gerencia Geral de Convênios

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022**

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente VISTORIA NA OBRA DO PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA EMEIEF ADÃO VALDIR LAMOTA, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

**DETERMINA:**

I – Que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnica necessárias referente a VISTORIA NA OBRA DO PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA EMEIEF ADÃO VALDIR LAMOTA, localizado na Rua Guarulhos, Nº2610, Bairro:JK, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – DO OBJETO VISTORIA NA OBRA DO PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA EMEIEF ADÃO VALDIR LAMOTA.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 30 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 05 de janeiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022**

**EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)**

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	x
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		
Orçamento e Memorial	m²		8,28		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Gerencia Geral de Convênios

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022**

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente **ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE IV-BAIRRO JK**, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

**DETERMINA:**

I – Que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a **ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE IV-BAIRRO JK**, localizado na Rua Mario Andrade(T26), s/n, Bairro JK- Pista de Kart, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – DO OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE IV-BAIRRO JK.**

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 20 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 05 de janeiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022**

**EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)**

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		
Orçamento e Memorial	m²		8,28		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Gerencia Geral de Convênios

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022**

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente **ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DE PREDIO NOVO DO CMEI NELSON DIAS**, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

**DETERMINA:**

I – Que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a **ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DE PREDIO NOVO DO CMEI NELSON DIAS**, localizado na Rua Jasmim Nº 2247, KM 05, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – DO OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DE PREDIO NOVO DO CMEI NELSON DIAS.**

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 20 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 05 de janeiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022**

**EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)**

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		
Orçamento e Memorial	m²		8,28		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Gerencia Geral de Convênios

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022**

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente **ELABORAÇÃO DE NOVO PLANO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA**, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

**DETERMINA:**

I – Que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referentes a **ELABORAÇÃO DE NOVO PLANO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA**, localizado na Rua Viniçius de Moraes (T10) Bairro São Pedro, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – DO OBJETO: **ELABORAÇÃO DE NOVO PLANO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA.**

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 30 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 05 de janeiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022**

**EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)**

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	x
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		
Orçamento e Memorial	m²		8,28		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Gerencia Geral de Convênios

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022**

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS- UPA, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

**DETERMINA:**

I – Que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnica necessárias referentes ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS- UPA, localizado na Rua Vinicius de Moraes (T10) Bairro São Pedro, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – DO OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS- UPA.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 30 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 05 de janeiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022**

**EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)**

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNIT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34	
	Orçamento e Memorial	m²		8,28	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Gerencia Geral de Convênios

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022**

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente MEDIÇÃO IN LOCO NO SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS PROFESSOR IRINEU ANTÔNIO DRESCH (PROCESSO 1-2360/2020) E ESCOLA RUTH ROCHA (PROCESSO 1-2357/2020), neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

**DETERMINA:**

I – Que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnica necessárias referentes MEDIÇÃO IN LOCO NO SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS PROFESSOR IRINEU ANTÔNIO DRESCH (PROCESSO 1-2360/2020) E ESCOLA RUTH ROCHA (PROCESSO 1-2357/2020), localizado neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO
E.M.E.I.E.F IRINEU ANTÔNIO DRESCH	LINHA 128, RIACHUELO
C.M.E.I.E.F RUTH ROCHA	RUA SÃO LUIS, Nº 1831, BAIRRO: NOVA BRASLIA

II – DO OBJETO: MEDIÇÃO IN LOCO NO SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS PROFESSOR IRINEU ANTÔNIO DRESCH (PROCESSO 1-2360/2020) E ESCOLA RUTH ROCHA (PROCESSO 1-2357/2020).

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 30 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 06 de janeiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022**

**EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)**

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNIT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34	
	Orçamento e Memorial	m²		8,28	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Gerencia Geral de Convênios

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022**

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO POLIESPORTIVO CEDEL, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

**DETERMINA:**

I – Que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnica necessárias referentes ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO POLIESPORTIVO CEDEL, localizado na Rua Calcheiro (T 15) nº 256, Bairro Cafézinho, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – DO OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO POLIESPORTIVO CEDEL.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 30 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 12 de janeiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Planejamento

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022**

**EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)**

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNIT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34	
	Orçamento e Memorial	m²		8,28	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Gerencia Geral de Convênios

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022**

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA UPA ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA E SILVA, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

**DETERMINA:**

I – Que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnica necessárias referentes ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA UPA ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA E SILVA, localizado na Rua Vinicius de Moraes (T10) nº 99, Bairro São Pedro, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – DO OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA UPA ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA E SILVA.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 30 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 17 de janeiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Planejamento

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022**

**EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)**

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		
Orçamento e Memorial	m²		8,28		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Gerencia Geral de Convênios

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022**

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente PROJETO DE CANALIZAÇÃO PARA GASES MEDICINAIS NA UPA ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA E SILVA, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

**DETERMINA:**

I – Que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnica necessárias referentes PROJETO DE CANALIZAÇÃO PARA GASES MEDICINAIS NA UPA ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA E SILVA, localizado na Rua Vinicius de Moraes (T10) nº 99, Bairro São Pedro, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – DO OBJETO: PROJETO DE CANALIZAÇÃO PARA GASES MEDICINAIS NA UPA ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA E SILVA.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 30 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 17 de janeiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022**

**EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)**

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		
Orçamento e Memorial	m²		8,28		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Gerencia Geral de Convênios

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022**

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente CONSTRUÇÃO DE MURO DO CMEI EDIMILSON DA SILVA REIS, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

**DETERMINA:**

I – Que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnica necessárias referentes CONSTRUÇÃO DE MURO DO CMEI EDIMILSON DA SILVA REIS, localizado na Rua José Jorge de Melo “H” Bairro Residencial Ipê, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO DO CMEI EDIMILSON DA SILVA REIS.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 30 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 19 de janeiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022**

**EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)**

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		
Orçamento e Memorial	m²		8,28		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a REFORMA PREDIAL DO CENTRO TECNICO ADMINISTRATIVO/CTA- NOVA LONDRINA, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a REFORMA PREDIAL DO CENTRO TECNICO ADMINISTRATIVO/CTA- NOVA LONDRINA, localizado neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Informamos ainda que se trata de obra de Recurso próprio. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II - DO OBJETO: REFORMA PREDIAL DO CENTRO TECNICO ADMINISTRATIVO/CTA-NOVA LONDRINA.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 20 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 22 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with 5 columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Rows include Projeto Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente PROJETO DE ENGENHARIA PARA GRUPO GERADOR DE ENERGIA, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referentes PROJETO DE ENGENHARIA PARA GRUPO GERADOR DE ENERGIA, localizado nos endereços abaixo relacionados, neste município de Ji-Paraná/RO. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

Table with 2 columns: EMPREENDIMENTOS, LOCALIZAÇÃO. Rows include HOSPITAL Dr. CLAUDIONOR COUTO RORIZ, DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO DE JI-PARANÁ.

II - DO OBJETO: PROJETO DE ENGENHARIA PARA GRUPO GERADOR DE ENERGIA.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 30 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 24 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with 5 columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Rows include Projeto Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DA CLINICA VETERINÁRIA PUBLICA, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DA CLINICA VETERINÁRIA PUBLICA, localizado na Rua Alvinho Vieira, nº 400, Bairro São Cristóvão neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória, para definição de ambientes para área de internação, recepção, construção de muro e ampliação conforme necessidades.

II - DO OBJETO: REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DA CLINICA VETERINÁRIA PUBLICA.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 20 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 21 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with 5 columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Rows include Projeto Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Gerencia Geral de Convênios

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOCAL PARA IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

#### DETERMINA:

I – Que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOCAL PARA IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – DO OBJETO ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOCAL PARA IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 20 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 25 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

#### EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		
Orçamento e Memorial	m²		8,28		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Gerencia Geral de Convênios

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA COBERTURA DE ESTACIONAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

#### DETERMINA:

I – Que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA COBERTURA DE ESTACIONAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

EMPREENHIMENTOS	ENDEREÇO
UPA ANNA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	RUA VINICIUS DE MORAES Nº 99, BAIRRO SÃO PEDRO
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO Física E AUDITIVA - CER	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1651, BAIRRO NOVA BRASÍLIA.
CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS-CEM	RUA JOSEFINA GALAFATE VENTURINE, Nº 851, BAIRRO JARDIM AURÉLIO BERNARDO.

II – DO OBJETO ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA COBERTURA DE ESTACIONAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 20 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 03 de março de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

#### EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		
Orçamento e Memorial	m²		8,28		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Gerencia Geral de Convênios

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a REVISÃO ELETRICA GERAL CMEIEF MIRIAN TRAJANO, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

#### DETERMINA:

I – Que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a REVISÃO ELETRICA GERAL CMEIEF MIRIAN TRAJANO, localizada na Rua Rio Solimões Bairro Dom Bosco, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – DO OBJETO: REVISÃO ELETRICA GERAL CMEIEF MIRIAN TRAJANO.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 20 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 08 de março de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

#### EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		
Orçamento e Memorial	m²		8,28		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Gerencia Geral de Convênios

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022**

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

**DETERMINA:**

I – Que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnica necessárias PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, neste município de Ji-Paraná/RO. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – DO OBJETO: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 15 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 11 de março de 2022.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022**

**EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)**

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
PAVIMENTAÇÃO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	m²		3,54		
	PROJETO DE RECAPEAMENTO	m²		1,91		
	PROJETO DE SINALIZAÇÃO	m²		0,58		
	PROJETO DE DETALHAMENTO	m²		0,41		
	PROJETO PCA (PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL)	m²		0,41		
	PROJETO DE ACESSIBILIDADE	m²		2,75		
	ORÇAMENTO E MEMORIAL	m²		0,75		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Gerencia Geral de Convênios

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022**

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA E VESTIÁRIO NA CMEIEF MARIA ANTONIA - FNDE VALOR R\$ 622.492,27(EMENDA SENADOR ACIR GURGACZ), neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

**DETERMINA:**

I – Que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnica necessárias referentes CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA E VESTIÁRIO NA CMEIEF MARIA ANTONIA - FNDE VALOR R\$ 622.492,27(EMENDA SENADOR ACIR GURGACZ), localizado na Rua São Manoel, Nº 1601, Bairro Jardim Presidencial II, neste município de Ji-Paraná/RO. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA E VESTIÁRIO NA CMEIEF MARIA ANTONIA - FNDE VALOR R\$ 622.492,27(EMENDA SENADOR ACIR GURGACZ).

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 15 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 15 de março de 2022.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022**

**EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)**

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34	
Orçamento e Memorial	m²		8,28		

**ORDEM DE SERVIÇO CANCELADA CONFORME SOLICITAÇÃO DO OFIC. 057/JRP/PAS-TRI/2022 EM 23/02/2022. POIS JÁ EXISTE PROJETO DE MURO PARA ESTA ESCOLA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Gerencia Geral de Convênios

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022**

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA E VESTIÁRIO NA EMEF DINALMIR F. B. DE LISBOA - FNDE VALOR R\$ 1.244.984,54 (EMENDA SENADOR ACIR GURGACZ), neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

**DETERMINA:**

I – Que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnica necessárias referentes CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA E VESTIÁRIO NA EMEF DINALMIR F. B. DE LISBOA - FNDE VALOR R\$ 1.244.984,54 (EMENDA SENADOR ACIR GURGACZ), localizado Na Rua Das Pedras, Sub Esquina Com Pe. José De Anchieta, Jardim Dos Migrantes, neste município de Ji-Paraná/RO. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA E VESTIÁRIO NA EMEF DINALMIR F. B. DE LISBOA - FNDE VALOR R\$ 1.244.984,54 (EMENDA SENADOR ACIR GURGACZ).

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 15 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 15 de março de 2022.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022**

**EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)**

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34	
Orçamento e Memorial	m²		8,28		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Gerencia Geral de Convênios

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022**

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA E VESTIÁRIO NA EMEF MOISÉS UMBELINO - FNDE VALOR R\$ 673.676,10 (EMENDA SENADOR ACIR GURGACZ), neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

**DETERMINA:**

I – Que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnica necessárias referentes CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA E VESTIÁRIO NA EMEF MOISÉS UMBELINO - FNDE VALOR R\$ 673.676,10 (EMENDA SENADOR ACIR GURGACZ), neste município de Ji-Paraná/RO. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA E VESTIÁRIO NA EMEF MOISÉS UMBELINO - FNDE VALOR R\$ 673.676,10 (EMENDA SENADOR ACIR GURGACZ).

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 15 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 15 de março de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022**

**EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)**

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		
Orçamento e Memorial	m²		8,28		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Gerencia Geral de Convênios

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 082/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021**

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente REFORMA DO CMEI PEDRO GONÇALVES (ACRÉSCIMO CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA) neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

**DETERMINA:**

I – Que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnica necessárias referente REFORMA DO CMEI PEDRO GONÇALVES (ACRÉSCIMO CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA), localizado Rua Xapuri nº 2270, bairro São Pedro, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – DO OBJETO: REFORMA DO CMEI PEDRO GONÇALVES (ACRÉSCIMO CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA).

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 20 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 01 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 082/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021**

**EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)**

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		
Orçamento e Memorial	m²		8,28		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Gerencia Geral de Convênios

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 096/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021**

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente REFORMA NAS ESCOLAS (ADEQUAÇÃO COM ACRÉSCIMO CMEI FELIPE ANSELMO), neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

**DETERMINA:**

I – Que proceda com visita “in loco” e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnica necessárias referente REFORMA NAS ESCOLAS (ADEQUAÇÃO COM ACRÉSCIMO CMEI FELIPE ANSELMO), localizado nos seguintes endereços, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

NOME DO EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO
E.M.E.I.F PÉROLA	LINHA 98, SETOR RIACHUELO
C.M.E.I.E.F CELSO AUGUSTO ROCCO	RUA DA PAZ, Nº 4037, BAIRRO: HABITAR BRASIL
C.M.E.I.E.F ADÃO VALDIR LAMOTA	RUA GUARULHOS, Nº 2810, BAIRRO: JK
C.M.E.I.E.F JANDINEI CELLA	AV. MONTE CASTELO, Nº 1510, BAIRRO: JARDIM DOS MIGRANTES I
E.M.E.I.E.F ULISSES MATOSINHO PERES DE PONTES	3ª LINHA GLEBA G
C.M.E.I.F IRINEU ANTÔNIO DESCH	LINHA 128, RIACHUELO
C.M.E.I.F PROF. ALMIR ZANDONADI	RUA JABUTICAB, S/N, BAIRRO: NOVO HORIZONTE
E.M.E.I.E.F PROFESSOR EDSON LOPES	LINHA 20, KM 09, LOTE 18, GLEBA 4C, SETOR ITAPIREMA
C.M.E.I.F FELIPE ANSELMO ABREU DE SOUZA	RUA IZILDA CORREIA AMARO, Nº 200, BAIRRO: CAPELASSO

II – DO OBJETO: REFORMA NAS ESCOLAS (ADEQUAÇÃO COM ACRÉSCIMO CMEI FELIPE ANSELMO)

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 20 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 01 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 096/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021**

**EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)**

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		
Orçamento e Memorial	m²		8,28		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Gerência Geral de Convênios

**ORDEN DE SERVIÇO Nº 0113/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021**

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CMEIEF MIRIAN TRAJANO LOPES (ACRÉSCIMO), neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fim de elaboração de projetos.

**DETERMINA:**

I - Que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA nas escolas listadas abaixo, localizadas, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vitória é obrigatória.

EMPREENDIMENTO	LOCALIZAÇÃO
CMEIEF MIRIAN TRAJANO LOPES	RUA RIO SOLIMÕES, 989, BAIRRO DOM BOSCO
CMEI FELIPE ANSELMO DE ABREU DE SOUZA	RUA IZILDA CORREIA AMARO, Nº 200, RESIDENCIAL CAPELLASSO
EMEF MOISÉS UMBELINO	RUA JOSÉ FERNANDES, Nº 301, RESIDENCIAL CAPELLASSO

II - DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CMEIEF MIRIAN TRAJANO LOPES (ACRÉSCIMO).

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 20 DIAS. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 08 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

**ORDEN DE SERVIÇO Nº 0113/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021**

**EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)**

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		
Orçamento e Memorial	m²		8,28		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Gerência Geral de Convênios

**ORDEN DE SERVIÇO Nº 0126/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021**

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente REFORMA PARCIAL DOO CMEIEF MENINO JESUS (ACRÉSCIMO DE VISTORIA NA OBRA DE PCIP), neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fim de elaboração de projetos.

**DETERMINA:**

I - Que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a REFORMA PARCIAL DOO CMEIEF MENINO JESUS (ACRÉSCIMO DE VISTORIA NA OBRA DE PCIP), localizado na Avenida Guanabara, nº 2763, Bairro JK, conforme documentação em anexo, localizado neste município de Ji-Paraná. Ressalto que a vitória é obrigatória.

II - DO OBJETO: REFORMA PARCIAL DOO CMEIEF MENINO JESUS (ACRÉSCIMO DE VISTORIA NA OBRA DE PCIP).

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 20 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 01 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

**ORDEN DE SERVIÇO Nº 0126/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021**

**EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)**

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		
Orçamento e Memorial	m²		8,28		



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAF

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**  
EDITAL Nº 001/2022, DE 11/03/2022

A comissão Especial, nomeada através da portaria 6033/2022, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, homologa as inscrições do processo seletivo nº 315/2022, que objetiva através do Edital nº 001/2022, atender necessidade de contratação temporária de 06 (seis) meses prorrogável por igual período, dos profissionais devidamente habilitados na Especialidade SUPERVISOR.

Nº Inscrição	Nome Candidato
001	SIBALDO MARCELINO MENEGAT
002	IVANEIDE DA SILVA ROCHA
003	REGINA DIONIZIO DO NASCIMENTO
004	LEANDRA AQUINO PRATES
005	EDINEUZA CASTAGNA REGINATTO
006	PATRICIA POZZO CAVALCANTE

OBS. Discordando de o resultado encaminhar formulário de recurso conforme anexo IV, do edital 001/2022, para e-mail: [Seletivoprefeitura-ms01@hotmail.com](mailto:Seletivoprefeitura-ms01@hotmail.com), até o dia 28/03/2022, conforme anexo I do cronograma previsto do edital n. 001/2022.

Fabrice Freitas Silva  
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAF

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**  
EDITAL Nº 001/2022, DE 11/03/2022

A comissão Especial, nomeada através da portaria 6033/2022, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, homologa as inscrições do processo seletivo nº 315/2022, que objetiva através do Edital nº 001/2022, atender necessidade de contratação temporária de 06 (seis) meses prorrogável por igual período, dos profissionais devidamente habilitados na Especialidade AUXILIAR DE OBRAS.

Nº Inscrição	Nome Candidato
001	JHONATAN DA SILVA LISBOA

OBS. Discordando de o resultado encaminhar formulário de recurso conforme anexo IV, do edital 001/2022, para e-mail: [Seletivoprefeitura-ms01@hotmail.com](mailto:Seletivoprefeitura-ms01@hotmail.com), até o dia 28/03/2022, conforme anexo I do cronograma previsto do edital n. 001/2022.

Fabrice Freitas Silva  
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAF

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**  
EDITAL Nº 001/2022, DE 11/03/2022

A comissão Especial, nomeada através da portaria 6033/2022, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, homologa as inscrições do processo seletivo nº 315/2022, que objetiva através do Edital nº 001/2022, atender necessidade de contratação temporária de 06 (seis) meses prorrogável por igual período, dos profissionais devidamente habilitados na Especialidade CONTADOR.

Nº Inscrição	Nome Candidato
001	ELINEIA BASILIO DA SILVA
002	JEAN CARLOS DE PAULA
003	EVA SUENE MENDES DE SOUZA PEREIRA

OBS. Discordando de o resultado encaminhar formulário de recurso conforme anexo IV, do edital 001/2022, para e-mail: [Seletivoprefeitura-ms01@hotmail.com](mailto:Seletivoprefeitura-ms01@hotmail.com), até o dia 28/03/2022, conforme anexo I do cronograma previsto do edital n. 001/2022.

Fabrice Freitas Silva  
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAPP

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
EDITAL Nº 001/2022, DE 11/03/2022

A comissão Especial, nomeada através da portaria 6033/2022, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, **homologa as inscrições do processo seletivo nº 315/2022, que objetiva através do Edital nº 001/2022, atender necessidade de contratação temporária de 06 (seis) meses prorrogável por igual período, dos profissionais devidamente habilitados na Especialidade ENGENHEIRO.**

Nº Inscrição	Nome Candidato
001	FERNANDO ALENCAR LARIOS
002	KATIELE SIQUEIRA MAIA
003	GILMAR KAMPIN KATSURAGI
004	CLEIDY DE JESUS SILVA
005	MAGNA JESUS DE ALMEIDA
006	BRUNA GOMES NAUJALIS
007	WILLIAM ANDRADE BARBOSA
008	KATRIELLY PIETROBON DOS REIS DRI
009	HELBI HENRIQUE ALVES MOTA
010	GABRIEL PAIVA GREGORIO
011	RAYANE CARVALHO SILVA
012	BRENDA NUNES EMERICK DE PAIVA
013	CAIQUE XAVIER FERNANDES
014	NILMA TAVARES SOARES CARDOSO

OBS. Discordando de o resultado encaminhar formulário de recurso conforme anexo IV, do edital 001/2022, para e-mail. [Seletovprefeitura-ms01@hotmail.com](mailto:Seletovprefeitura-ms01@hotmail.com), até o dia 28/03/2022, conforme anexo I do cronograma previsto do edital n. 001/2022.

Fabrice Freitas Silva  
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAPP

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
EDITAL Nº 001/2022, DE 11/03/2022

A comissão Especial, nomeada através da portaria 6033/2022, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, **homologa as inscrições do processo seletivo nº 315/2022, que objetiva através do Edital nº 001/2022, atender necessidade de contratação temporária de 06 (seis) meses prorrogável por igual período, dos profissionais devidamente habilitados na Especialidade de AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA.**

Nº Inscrição	Nome Candidato
001	DEBORA DUARTE FERREIRA
002	MAXWELL WILGTT PINHEIRO ANTÔNIO
003	JUVENAL BORGES BRANDÃO
004	VANILDO JOÃO LUCINDO
005	DALETE OLIVEIRA DE FREITAS
006	FAGNER MARTINS SANTOS
007	MARCILENE DA SILVA OLIVEIRA
008	VICTOR RAFAEL SILVA CORDEIRO
009	OSMAR FERREIRA BASTOS
010	DHONES WALISON DE SOUZA
011	ISMAEL PEREIRA DE SOUZA
012	OSMARINA DE OLIVEIRA

OBS. Discordando de o resultado encaminhar formulário de recurso conforme anexo IV, do edital 001/2022, para e-mail. [Seletovprefeitura-ms01@hotmail.com](mailto:Seletovprefeitura-ms01@hotmail.com), até o dia 28/03/2022, conforme anexo I do cronograma previsto do edital n. 001/2022.

Fabrice Freitas Silva  
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAPP

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
EDITAL Nº 001/2022, DE 11/03/2022

A comissão Especial, nomeada através da portaria 6033/2022, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, **homologa as inscrições do processo seletivo nº 315/2022, que objetiva através do Edital nº 001/2022, atender necessidade de contratação temporária de 06 (seis) meses prorrogável por igual período, dos profissionais devidamente habilitados na Especialidade de AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS.**

Nº Inscrição	Nome Candidato
001	CATIUCE DAYANE DE OLIVEIRA
002	MARCELE WEBER DE OLIVEIRA
003	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
004	SABRINA MAIFREDE JACINTO
005	WIDISSON DA SILVA PEREIRA
006	EDVANE BELICIO DA SILVA

OBS. Discordando de o resultado encaminhar formulário de recurso conforme anexo IV, do edital 001/2022, para e-mail. [Seletovprefeitura-ms01@hotmail.com](mailto:Seletovprefeitura-ms01@hotmail.com), até o dia 28/03/2022, conforme anexo I do cronograma previsto do edital n. 001/2022.

Fabrice Freitas Silva  
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAPP

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
EDITAL Nº 001/2022, DE 11/03/2022

A comissão Especial, nomeada através da portaria 6033/2022, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, **homologa as inscrições do processo seletivo nº 315/2022, que objetiva através do Edital nº 001/2022, atender necessidade de contratação temporária de 06 (seis) meses prorrogável por igual período, dos profissionais devidamente habilitados na Especialidade TÉCNICO BIOQUÍMICO**

Nº Inscrição	Nome Candidato
001	NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

OBS. Discordando de o resultado encaminhar formulário de recurso conforme anexo IV, do edital 001/2022, para e-mail. [Seletovprefeitura-ms01@hotmail.com](mailto:Seletovprefeitura-ms01@hotmail.com), até o dia 28/03/2022, conforme anexo I do cronograma previsto do edital n. 001/2022.

Fabrice Freitas Silva  
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAPP

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
EDITAL Nº 001/2022, DE 11/03/2022

A comissão Especial, nomeada através da portaria 6033/2022, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, **homologa as inscrições do processo seletivo nº 315/2022, que objetiva através do Edital nº 001/2022, atender necessidade de contratação temporária de 06 (seis) meses prorrogável por igual período, dos profissionais devidamente habilitados na Especialidade de Odontólogo.**

Nº Inscrição	Nome Candidato
001	WELLIKEN ANDRADE BARBOSA
002	WUSSULLA SHAMARA RIBEIRO AMARAL
003	EDILAINE SOARES SANTOS DE SOUZA
004	ALLAN ZEBALLOS DURAN DA SILVA

OBS. Discordando de o resultado encaminhar formulário de recurso conforme anexo IV, do edital 001/2022, para e-mail. [Seletovprefeitura-ms01@hotmail.com](mailto:Seletovprefeitura-ms01@hotmail.com), até o dia 28/03/2022, conforme anexo I do cronograma previsto do edital n. 001/2022.

Fabrice Freitas Silva  
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAPP

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
EDITAL Nº 001/2022, DE 11/03/2022

A comissão Especial, nomeada através da portaria 6033/2022, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, **homologa as inscrições do processo seletivo nº 315/2022, que objetiva através do Edital nº 001/2022, atender necessidade de contratação temporária de 06 (seis) meses prorrogável por igual período, dos profissionais devidamente habilitados na Especialidade de FARMACEUTICO.**

Nº Inscrição	Nome Candidato
001	DALVA MANEDIO
002	ANA MARIA JOSÉ BEEK FERNANDES
003	ROSILENE MARCHESINE DA SILVA SOUZA
004	LEONARDO MATEUS MARTINS SANTOS
005	MARCELO VALENTIN ADAMI
006	MAGDIEL DE SOUZA JACINTO
007	NAINE DE JESUS BATISTA
008	ROBERTO ALCARAZ CARAMALAC
009	WANDERSON CABRAL DA SILVA
010	SEBASTIANA DE SOUZA LINO

OBS. Discordando de o resultado encaminhar formulário de recurso conforme anexo IV, do edital 001/2022, para e-mail. [Seletovprefeitura-ms01@hotmail.com](mailto:Seletovprefeitura-ms01@hotmail.com), até o dia 28/03/2022, conforme anexo I do cronograma previsto do edital n. 001/2022.

Fabrice Freitas Silva  
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAPP

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
EDITAL Nº 001/2022, DE 11/03/2022

A comissão Especial, nomeada através da portaria 6033/2022, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, **homologa as inscrições do processo seletivo nº 315/2022, que objetiva através do Edital nº 001/2022, atender necessidade de contratação temporária de 06 (seis) meses prorrogável por igual período, dos profissionais devidamente habilitados na Especialidade OFICIAL DE OBRAS.**

Nº Inscrição	Nome Candidato
001	SEBASTIÃO MARQUES JACINTO
002	WEYDER LUCAS BARBOSA SANTOS
003	JHONATAN DA SILVA LISBOA

OBS. Discordando de o resultado encaminhar formulário de recurso conforme anexo IV, do edital 001/2022, para e-mail. [Seletovprefeitura-ms01@hotmail.com](mailto:Seletovprefeitura-ms01@hotmail.com), até o dia 28/03/2022, conforme anexo I do cronograma previsto do edital n. 001/2022.

Fabrice Freitas Silva  
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAPP

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
EDITAL Nº 001/2022, DE 11/03/2022

A comissão Especial, nomeada através da portaria 6033/2022, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, **homologa as inscrições do processo seletivo nº 315/2022, que objetiva através do Edital nº 001/2022, atender necessidade de contratação temporária de 06 (seis) meses prorrogável por igual período, dos profissionais devidamente habilitados na Especialidade MÉDICO (UBS).**

Nº Inscrição	Nome Candidato
001	NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

OBS. Discordando de o resultado encaminhar formulário de recurso conforme anexo IV, do edital 001/2022, para e-mail. [Seletovprefeitura-ms01@hotmail.com](mailto:Seletovprefeitura-ms01@hotmail.com), até o dia 28/03/2022, conforme anexo I do cronograma previsto do edital n. 001/2022.

Fabrice Freitas Silva  
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAPP

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
EDITAL Nº 001/2022, DE 11/03/2022

A comissão Especial, nomeada através da portaria 6033/2022, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, **homologa as inscrições do processo seletivo nº 315/2022, que objetiva através do Edital nº 001/2022, atender necessidade de contratação temporária de 06 (seis) meses prorrogável por igual período, dos profissionais devidamente habilitados na Especialidade de Fisioterapeuta.**

Nº Inscrição	Nome Candidato
001	SUELI DOS SANTOS
002	JHEINIFER THAIS DE SOUZA ALMEIDA
003	VERÔNICA MARQUES MARTINELLI
004	GABRIELA DE FARIAS LUBIANA
005	NAYARA PRISCILLA SILVA ROCHA

Fabrice Freitas Silva OBS. Discordando de o resultado encaminhar formulário de recurso conforme anexo IV, do edital 001/2022, para e-mail. [Seletovprefeitura-ms01@hotmail.com](mailto:Seletovprefeitura-ms01@hotmail.com), até o dia 28/03/2022, conforme anexo I do cronograma previsto do edital n. 001/2022.

Presidente



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAPP

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
EDITAL Nº 001/2022, DE 11/03/2022

A comissão Especial, nomeada através da portaria 6033/2022, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, **homologa as inscrições do processo seletivo nº 315/2022, que objetiva através do Edital nº 001/2022, atender necessidade de contratação temporária de 06 (seis) meses prorrogável por igual período, dos profissionais devidamente habilitados na Especialidade AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.**

Nº Inscrição	Nome Candidato
001	ADRIANA DOS SANTOS
002	CÍNTIA JACQUELINE SEVERINO RIBEIRO
003	CLAUDINEIA DOS SANTOS HUIZIAK CIESLAK
004	EDILEIA MOTA DE OLIVEIRA
005	ELIANE MARQUES JACINTO
006	ELIETE DA COSTA PEREIRA SILVA
007	ELIZANGELA FERREIRA ALVES RIBEIRO
008	ESTHER FELIX DA SILVA
009	GESSY ESTEVES DE FARIAS
010	GLEICE APARECIDA DA SILVA
011	JOELMA DOS SANTOS NUNES PEREIRA
012	JOSIANE DE FÁTIMA SIMOURA
013	JUCILENE BORGES MARTINS DA SILVA
014	LUCIANA TEREZINHA DOS SANTOS
015	MARIA IZABEL DOS SANTOS
016	MARILZA ONORIO VIEIRA
017	NALDERI APARECIDA DE SOUZA
018	ROSANGELA GONÇALVES DA SILVA
019	ROSIMERIA GOMES LIMA
020	SIRLAINE RODRIGUES ALVES
021	SIMONE BARBOSA
022	TAÍS INFANTE ALVES
023	VANUZA LUIZ FERREIRA
024	UANDICILA GARCIA TEIXEIRA

OBS. Discordando de o resultado encaminhar formulário de recurso conforme anexo IV, do edital 001/2022, para e-mail. [Seletivoprefeitura-ms01@hotmail.com](mailto:Seletivoprefeitura-ms01@hotmail.com), até o dia 28/03/2022, conforme anexo I do cronograma previsto do edital n. 001/2022.

Fabrice Freitas Silva  
Presidente



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAPP

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
EDITAL Nº 001/2022, DE 11/03/2022

A comissão Especial, nomeada através da portaria 6033/2022, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, **homologa as inscrições do processo seletivo nº 315/2022, que objetiva através do Edital nº 001/2022, atender necessidade de contratação temporária de 06 (seis) meses prorrogável por igual período, dos profissionais devidamente habilitados na Especialidade AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.**

Nº Inscrição	Nome Candidato
001	ADNA SAMUÁ DO NASCIMENTO
002	ADRIANA DOS SANTOS
003	ALEXANDRA GARCIA POSSEBON PEREIRA
004	ANELISE VIEIRA DE SOUZA
005	BRUNO CARDOSO DO PRADO
006	CATIUCÉ DAYANE DE OLIVEIRA
007	DAIANE FAVERO DA SILVEIRA MALTEZO
008	DAIELLI GOMES DA SILVA
009	ELAINE CRISTINA DE PINHO
010	FABIANO RAMOS FERREIRA
011	FRANSCELLY MALAMIM DA SILVA
012	JENNEFER OLIVEIRA DA SILVA
013	ROSIMERIA GOMAS LIMA
014	JOELMA DOS SANTOS NUNES PEREIRA
015	JUCILENE BORGES MARTINS DA SILVA
016	KLEBER VINICIO MARTINS DA SILVA
017	LENIZE MATELLO
018	LUCINEIA DE SOUZA PASSOS
019	MONICA GONÇALVES DA SILVA
020	NELI DE AZEREDO POSSEBON
021	OERITA RAMOS PEREIRA
022	QUESIA FARIA BRAGA FERREIRA
023	RAIMUNDA NONATA UCHOA SOUZA
024	RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
025	ROSINEIA ROBERTO MOREIRA
026	SILMAR APARECIDA PAULINO SANTOS
027	TERESINHA OLIVEIRA MACHADO LIMA
028	VANIA DA SILVA FAGUNDES
029	VITÓRIA KAUANE DOS SANTOS SIQUEIRA
030	LUCIANA ISMÉRIA RODRIGUES
031	CLARA VITÓRIA SANTOS DE ARAÚJO
032	TERESINHA OLIVEIRA MACHADO LIMA
033	

OBS. Discordando de o resultado encaminhar formulário de recurso conforme anexo IV, do edital 001/2022, para e-mail. [Seletivoprefeitura-ms01@hotmail.com](mailto:Seletivoprefeitura-ms01@hotmail.com), até o dia 28/03/2022, conforme anexo I do cronograma previsto do edital n. 001/2022.

Fabrice Freitas Silva  
Presidente



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAPP

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
EDITAL Nº 001/2022, DE 11/03/2022

A comissão Especial, nomeada através da portaria 6033/2022, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, **homologa as inscrições do processo seletivo nº 315/2022, que objetiva através do Edital nº 001/2022, atender necessidade de contratação temporária de 06 (seis) meses prorrogável por igual período, dos profissionais devidamente habilitados na Especialidade MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Nº Inscrição	Nome Candidato
001	ANDRE LUIZ EGG AMARAL SOUZA
002	ANGELICA VIEIRA PEREIRA
003	CLARA VITÓRIA SANTOS DE ARAUJO
004	CLAUDIANA PEREIRA LIMA
005	CRISTIANE TEMÓTEO DE SOUZA
006	CLAUDINEIA DE LIMA RODRIGUES
007	CREUSA CORREA DOS SANTOS
008	DAIANE ANDRADE PEREIRA
009	DAIANE FAVERO DA SILVA MALTEZO
010	DENICE APARECIDA BONFANTE SANTIAGO
011	DILÉIA BATISTA DA ROCHA
012	RAIMUNDA NONATO UCHOA SOUZA
013	DIOGO CORREA DOS SANTOS DE LIMA
014	FAGNER MARTINS SANTOS
015	GREGORI SANTOS RODRIGUES DAS NEVES
016	IVANILSA FERREIRA MARTINS
017	JESIANE FARIAS DOS SANTOS LOPES
018	OTAVIO EVANGELISTA DA COSTA
019	TERESINHA OLIVEIRA MACHADO LIMA
020	THAIS REGINA SOARES FERREIRA

OBS. Discordando de o resultado encaminhar formulário de recurso conforme anexo IV, do edital 001/2022, para e-mail. [Seletivoprefeitura-ms01@hotmail.com](mailto:Seletivoprefeitura-ms01@hotmail.com), até o dia 28/03/2022, conforme anexo I do cronograma previsto do edital n. 001/2022.

Fabrice Freitas Silva  
Presidente



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAPP

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
EDITAL Nº 001/2022, DE 11/03/2022

A comissão Especial, nomeada através da portaria 6033/2022, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, **homologa as inscrições do processo seletivo nº 315/2022, que objetiva através do Edital nº 001/2022, atender necessidade de contratação temporária de 06 (seis) meses prorrogável por igual período, dos profissionais devidamente habilitados na Especialidade CUIDADOR ESCOLAR.**

Nº Inscrição	Nome Candidato
001	CREUSA CORREA DOS SANTOS
002	DAIANE FAVERO DA SILVEIRA MALTEZO
003	DANIELI DE OLIVEIRA ANDRADE
004	ECCLEZIA RODRIGUES DOS SANTOS
005	ELIANE FREITAS SOARES
006	GILMARA DE ASSIS DO NASCIMENTO
007	IONE DA COSTA BANDEIRA FARIAS
008	JANAINA DA SILVA PEREIRA
009	JOSÉLIA CHAGAS LIMA
010	JOSIANE SANTOS SOUZA
011	JUCILENE BORGES MARTINS DA SILVA
012	KARINA CAETANO DA SILVA
013	LETÍCIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA
014	LUCIANA GONÇALVES CABRAL
015	LUANA RAMOS DOS SANTOS
016	MARCIA BARRETO DO NASCIMENTO
017	MARIA SILVANA DA SILVA
018	MIRIAM FRANCISCA DA SILVA
019	SABRINA MAIFREDE JACINTO
020	SARA LOPES DE MOURA
021	SEBASTIANA RODRIGUES SOARES
022	TAÍS INFANTE ALVES
023	VILMA ALVES DOS SANTOS
024	ROSIMERIA GOMES LIMA
025	TERESINHA OLIVEIRA MACHADO LIMA

OBS. Discordando de o resultado encaminhar formulário de recurso conforme anexo IV, do edital 001/2022, para e-mail. [Seletivoprefeitura-ms01@hotmail.com](mailto:Seletivoprefeitura-ms01@hotmail.com), até o dia 28/03/2022, conforme anexo I do cronograma previsto do edital n. 001/2022.

Fabrice Freitas Silva  
Presidente



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAPP

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
EDITAL Nº 001/2022, DE 11/03/2022

A comissão Especial, nomeada através da portaria 6033/2022, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, **homologa as inscrições do processo seletivo nº 315/2022, que objetiva através do Edital nº 001/2022, atender necessidade de contratação temporária de 06 (seis) meses prorrogável por igual período, dos profissionais devidamente habilitados na Especialidade NUTRICIONISTA.**

Nº Inscrição	Nome Candidato
001	CLEONICE DE OLIVEIRA
002	
003	
004	
005	
006	
007	
008	
009	
010	
011	
012	
013	
014	
015	
016	
017	
018	
019	
020	
021	
022	
023	
024	
025	
026	
027	
028	

OBS. Discordando de o resultado encaminhar formulário de recurso conforme anexo IV, do edital 001/2022, para e-mail. [Seletivoprefeitura-ms01@hotmail.com](mailto:Seletivoprefeitura-ms01@hotmail.com), até o dia 28/03/2022, conforme anexo I do cronograma previsto do edital n. 001/2022.

Fabrice Freitas Silva  
Presidente



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAPP

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
EDITAL Nº 001/2022, DE 11/03/2022

A comissão Especial, nomeada através da portaria 6033/2022, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, **homologa as inscrições do processo seletivo nº 315/2022, que objetiva através do Edital nº 001/2022, atender necessidade de contratação temporária de 06 (seis) meses prorrogável por igual período, dos profissionais devidamente habilitados na Especialidade DE PEDAGOGO 30 HORAS.**

Nº Inscrição	Nome Candidato
001	ALINE DA SILVA GALDÊNIO PIMENTEL
002	LINDOMAR REGONATE DA SILVA
003	RAINYAN PARDIM DE BRITO
004	SUELI PAVIDES ANASTÁCIO
005	NILMA NEVES DA SILVA
006	TÂNIA DA SILVA ARAÚJO
007	DAIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
008	JAQUELINE GARCIA TEIXEIRA
009	ROSILDA DOS SANTOS SILVA
010	MARIA JUCILENE DE SOUZA CÂNDIDO
011	GISELENI MARIA DE ALMEIDA
012	MARILÂNDIA BENTO BARBOSA
013	ADRIANA IZIDORO DE OLIVEIRA
014	KELLI CRISTINA FARIAS DA SILVA
015	GISELE DA SILVA SANTOS MERLIN
016	JOCELIA DE FÁTIMA NUNES
017	SONIA MARIA NUNES DA SILVA
018	GISELENE COSTA DE SOUZA
019	MARIA ALVES MADEIRO
020	EDNA DE SOUZA COSTA DAMACENO
021	EDEMILSON DE ARAUJO
022	EDIANA SANTOS LOPES
023	BRUNA APARECIDA DA SILVA PEDROSA
024	ELIANE FREITAS SOARES
025	GEILIANE BERNARDES DE LIMA OLIVEIRA
026	EUZENI MARTINS DOS SANTOS
027	DALVA DA SILVA SANTOS
028	TATIANE FÁTIMA DE OLIVEIRA
029	JANAINA DA SILVA PEREIRA
030	LUANA MENDES NASCIMENTO

OBS. Discordando de o resultado encaminhar formulário de recurso conforme anexo IV, do edital 001/2022, para e-mail. [Seletivoprefeitura-ms01@hotmail.com](mailto:Seletivoprefeitura-ms01@hotmail.com), até o dia 28/03/2022, conforme anexo I do cronograma previsto do edital n. 001/2022.

Fabrice Freitas Silva  
Presidente



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAPP

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS POR NÃO ATENDEREM OS ITENS 2, 3.1 E 3.2 DO  
EDITAL Nº 001/2022, DE 11/03/2022

A comissão Especial, nomeada através da portaria 6033/2022, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, **DIVULGA** as inscrições **NÃO HOMOLOGADAS**, por não atenderem os itens 2, 3.1 e 3.2 do edital nº 001/2022.

ORD.	CARGO	Nome Candidato
001	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	ISABEL BISPO SANTOS MACHADO
002	NÃO IDENTIFICADO	JORGINA ARAUJO DA SILVA
003	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CASSIANE SIMOURA
004	NÃO IDENTIFICADO	CAIO AMADO SOUZA SANTOS
005	FISIOTERAPEUTA	THATYANE CRISTINA ALVES PEREIRA
006	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	JOSEL MARTINS DE JESUS
007	NÃO IDENTIFICADO	LEIDIANE GONÇALVES ESMÉRIO
008	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA
009	NÃO IDENTIFICADO	BRENDA STHEFANY PEREIRA TOSE
010	NÃO IDENTIFICADO	SOLANGE REGINA FERREIRA
011	NÃO IDENTIFICADO	MARILZA HENRIQUE VIEIRA FRANCISCO
012	PEDAGOGO 40H	SUELLEM KATTYA FERNANDES
013	NÃO IDENTIFICADO	ANGELICA CONTI DA SILVA
014	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA	FABIANO RAMOS FERREIRA
015	NÃO IDENTIFICADO	ANDRIZEI DOMINGA COSTA DOS SANTOS
016	NÃO IDENTIFICADO	ELAINE ZACHARIAS GONÇALVES
017	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	MARCILENE SOUZA NASCIMENTO
018	PEDAGOGO 40 H	EDVALDO LUIS DA SILVA
019	PEDAGOGO 40 H	ANA CLEIDE CAVALCANTE DE SOUSA
020	NÃO IDENTIFICADO	AMANDA PEREIRA DOS SANTOS
021	NÃO IDENTIFICADO	ANA RUTH VIEIRA TEIXEIRA
022	NÃO IDENTIFICADO	BRUNA APARECIDA DA SILVA PEDROSA
023	NÃO IDENTIFICADO	ELI SANTOS SOUZA
024	CIUDADOR ESCOLAR	NATALI DE SOUZA
025	PEDAGOGO 30 H	LUCIANE PAULINO DA SILVA
026	PEDAGOGO 30 H	JEANE GAMA DA SILVA
027	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA	CELJO MOREIRA DE SOUZA
028	NÃO IDENTIFICADO	MARCILENE DA SILVA OLIVEIRA
029	NÃO IDENTIFICADO	CLAUDIO CEZAR ALVES DE SOUZA
030	NÃO IDENTIFICADO	DALMACIO DE SOUZA SANTOS
031	CIUDADOR ESCOLAR	MANSUETO ROCHA JUNIOR
032	FARMACÊUTICA	RANIELLY LARISSA SOUZA CONSTÂNCIO
033	NÃO IDENTIFICADO	LEIDIANE GONÇALVES ESMÉRIO
034	PEDAGOGO 30 H	LEISIANE FERREIRA DA SILVA
035	PEDAGOGO 40 H	LEISIANE FERREIRA DA SILVA
036	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	GEISIANE PEREIRA DOS SANTOS
037	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	RAYANE MARIA DA SILVA
038	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	THAIS REGINA SOARES FERREIRA
039	CIUDADOR ESCOLAR	DHONES WALISON DE SOUSA
040	NÃO IDENTIFICADO	REGINA ALVES DE SOUZA NEVES
041	NÃO IDENTIFICADO	JORGINA ARAUJO DA SILVA
042	NÃO IDENTIFICADO	VALDINEIA GONÇALVES SOARES
043	NÃO IDENTIFICADO	SOLANGE REGINA FERREIRA
044	PEDAGOGO 30H	MARCIA SANTANA MARTINS
045	PEDAGOGO 40H	NAYARA MAGALHÃES DA SILVA
046	CIUDADOR ESCOLAR	THARCIANA SANTOS DE FARIA SOUZA
047	PEDAGOGO 40 H	NAYARA MAGALHÃES DA SILVA
048	CIUDADOR ESCOLAR	LUCIANA GONÇALVES CABRAL
049	NÃO IDENTIFICADO	RAYANE MARIA DA SILVA SILVA
050	PEDAGOGO 40 H	ELENICE FLORIANO DO NASCIMENTO
051	FARMACÊUTICO	GESSICA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
052	FARMACÊUTICO	GESSICA CORREIA DE SOUZA
053	PEDAGOGO 30 H	NATHIELY NOGUEIRA SCUSSEL
054	ODONTOLOGO	GABRIEL GUIMARÃES DORAZIO

OBS. Discordando de o resultado encaminhar formulário de recurso conforme anexo IV, do edital 001/2022, para e-mail. [Selektivprefeitura-ms01@hotmail.com](mailto:Selektivprefeitura-ms01@hotmail.com), até o dia 28/03/2022, conforme anexo I do cronograma previsto do edital n. 001/2022.

Fabrice Freitas Silva  
Presidente



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAPP

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
EDITAL Nº 001/2022, DE 11/03/2022

A comissão Especial, nomeada através da portaria 6033/2022, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, **homologa as inscrições do processo seletivo nº 315/2022, que objetiva através do Edital nº 001/2022, atender necessidade de contratação temporária de 06 (seis) meses prorrogável por igual período, dos profissionais devidamente habilitados na Especialidade de AGENTE ADMINISTRATIVO.**

Nº Inscrição	Nome Candidato
001	ALESSANDRA FERREIRA DE LIMA
002	ANDRESSA DE FARIAS SINCERIA PEREIRA
003	CAMILA SILVA FONSECA
004	CAROLINE DOS SANTOS SOARES
005	CELSO DA SILVA JUNIOR
006	CINTHIA MIREIA FERREIRA KRUGEL
007	DAIANI DE MATOS SALES ROCHA
008	DALETE OLIVEIRA DE FREITAS
009	DEBORA DUARTE FERREIRA
010	EDCLEIA DE OLIVEIRA ALVES
011	ELISA RIGO MARQUES
012	GILVÂNIA DE OLIVEIRA SANTOS
013	GIZELE CRISTIANE DIAS
014	IRIS DOS SANTOS DE ALMEIDA
015	IVAN ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA
016	JAINE DA SILVA NERYS
017	JOÃO ERLEIS LOPES DA SILVA
018	JOÃO VITOR MEDEIROS DOS SANTOS
019	KLARISTON RODRIGUES DOS SANTOS
020	KETHLEN MILENA BRUM DE ARAÚJO
021	LEYZIANNE DA SILVA GALDÊNCIO
022	LORRAYNE LUCINDO DA CRUZ
023	LUANA MENDES NASCIMENTO
024	LUCAS KAUAN GOMES ALVES
025	MILENA RODRIGUES CORTES
026	QUESIA FARIA BRAGA FERREIRA
027	RAFAELA OLIVEIRA DE PAULA
028	RICARDO AUGUSTO PORTELA LUCINDO
029	RICARDO MATEUS DOS SANTOS
030	SABRINA MAIFREDE JACINTO
031	SIRLAINE RODRIGUES ALVES
032	THUANNY KELLY VIEIRA DE ALMEIDA
033	ADNA SAMUJA DO NASCIMENTO
034	ANDRESSA SILVA MACHADO
035	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
036	DAIELLI GOMES DA SILVA
037	DAIANI DE MATOS SALES ROCHA
038	GABRIELA VITORIA PEIXOTO AMANCIO
039	GESIANE PEREIRA DOS SANTOS
040	GRACIELLY SILVA NASCIMENTO
041	JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA
042	KHATLEN MAYARA SANTOS DA SILVA
043	LUCIANA FRANCIOLI DE OLIVEIRA
044	LUANA MENDES DO NASCIMENTO
045	LUIZ FIRMINO DOS SANTOS XAVIER
046	MONICA GONÇALVES DA SILVA
047	NAIANE ANDRADE PEREIRA
048	PATRICIA PAZZO CAVALCANTE
049	ROSANGELA PATRICIA DE AQUINO DA SILVA
050	THAIS SAMARA AGUIAR TAVARES
051	TAYNARA BONFIM RIQUIERE
052	THAYNARA DA SILVA REIS
053	VALDIRENE MAGALHÃES
054	WANDICILA GARCIA TEIXEIRA
055	WIDISSON DA SILVA PEREIRA
056	WESLAYNE KALLINE DA SILVA

OBS. Discordando de o resultado encaminhar formulário de recurso conforme anexo IV, do edital 001/2022, para e-mail. [Selektivprefeitura-ms01@hotmail.com](mailto:Selektivprefeitura-ms01@hotmail.com), até o dia 28/03/2022, conforme anexo I do cronograma previsto do edital n. 001/2022.

Fabrice Freitas Silva  
Presidente



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAPP

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
EDITAL Nº 001/2022, DE 11/03/2022

A comissão Especial, nomeada através da portaria 6033/2022, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, **homologa as inscrições do processo seletivo nº 315/2022, que objetiva através do Edital nº 001/2022, atender necessidade de contratação temporária de 06 (seis) meses prorrogável por igual período, dos profissionais devidamente habilitados na Especialidade de PEDAGOGO 40 HORAS.**

Nº Inscrição	Nome Candidato
001	GREICIOMAR ALVES DA SILVA
002	TATIANE FÁTIMA DE OLIVEIRA
003	ILMA OLIVEIRA DA SILVA GOMES
004	ROCILDA FERREIRA DE OLIVEIRA ARRUDA
005	SOLENE MARIA D E JESUS
006	IARA MARILIA ROCHA DOS SANTOS
007	ANDREIA SATURNO RIBEIRO
008	NILMA NEVES DA SILVA
009	ADALCÍZIO RODRIGUES VIANA
010	ADRIANA SARMENTO
011	DHAINY DOMINGOS MOREIRA
012	JAQUELINE GARCIA TEIXEIRA
013	ELENICE FLORIANO DO NASCIMENTO
014	GELIANE BERNARDES DE LIMA OLIVEIRA
015	HOSANA ZAVZYN DE ALMEIDA
016	ELIANE FREITAS SOARES
017	EDEMILSON DE ARAÚJO
018	ADRIANA IZIDORO DE OLIVEIRA
019	MARIA ALVES MADEIRO
020	KELLI CRISTINA FARIAS DA SILVA
021	IVANEIDE DA SILVA
022	PATRICIA POZZO CAVALCANTE
023	ANA DALVA VIEIRA TEIXEIRA

OBS. Discordando de o resultado encaminhar formulário de recurso conforme anexo IV, do edital 001/2022, para e-mail. [Selektivprefeitura-ms01@hotmail.com](mailto:Selektivprefeitura-ms01@hotmail.com), até o dia 28/03/2022, conforme anexo I do cronograma previsto do edital n. 001/2022.

Fabrice Freitas Silva  
Presidente



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAPP

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
EDITAL Nº 001/2022, DE 11/03/2022

A comissão Especial, nomeada através da portaria 6033/2022, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, **homologa as inscrições do processo seletivo nº 315/2022, que objetiva através do Edital nº 001/2022, atender necessidade de contratação temporária de 06 (seis) meses prorrogável por igual período, dos profissionais devidamente habilitados na Especialidade de MÉDICO CLÍNICO 40 HORAS.**

Nº Inscrição	Nome Candidato
001	TALITHA CRISTINA PRZYBSZ
002	JEFERSON ONOFRE DIAS
003	
004	
005	
006	
007	
008	
009	
010	
011	
012	
013	
014	
015	
016	
017	
018	
019	
020	
021	
022	
023	
024	
025	
026	
027	
028	

OBS. Discordando de o resultado encaminhar formulário de recurso conforme anexo IV, do edital 001/2022, para e-mail. [Selektivprefeitura-ms01@hotmail.com](mailto:Selektivprefeitura-ms01@hotmail.com), até o dia 28/03/2022, conforme anexo I do cronograma previsto do edital n. 001/2022.

Fabrice Freitas Silva  
Presidente



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**EXTRATO DO SEGUNDO  
TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**AO CONTRATO Nº 03/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/SEMAD/2020**

**Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO**

**Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA  
ESCOLA – CIEE**

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2020 por mais 12 (doze) meses.

**Prazo:** O prazo do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, **INICIANDO-SE EM 05/03/2022 E FINDANDO 06/03/2023.**

**Data: 05/03/2022  
Publique-se,  
Registre-se.**

**Vagner Miranda da Silva**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

2º Termo de aditivo ao contrato nº. 55/2021/PMNBO/RO, decorrente da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 12/2020, que obteve como resultado a Contratação de Empresa especializada para a execução de pavimentação Asfáltica em TSD no município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, com recursos oriundos do repasse da União objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional territorial. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE e a empresa LF CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 13.783.153/0001-02, entre si celebra, a prorrogação da VIGÊNCIA CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO, passando os novos prazos a vigor até o dia 27/05/2022. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento das respectivas vigências. O contrato original admite novas prorrogações nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93.

Fundamentação Legal: Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 24 de março de 2022.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPL/2022**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que, tendo em vista a INABILITAÇÃO de todas as empresas na licitação realizada na modalidade de Tomada de Preços nº 006/CPL/2022, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para executar o serviço de ampliação e reforma do Bosque Municipal, com ampliação da pista de skate, construção de espaço truco, espaço campo Society e espaço playground**, resolve conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis, nos termos do §3º do art. 48 da Lei 8.666/1993, para as participantes encaminharem as documentações escoimadas dos erros, conforme disposto na ata da sessão pública.

**Informações complementares:** Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1146, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de março de 2022.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Presidente/CPL – Decreto nº 15.160/GP/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARÚ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº. 008/PMJ/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-1239/PMJ/2022

**MENOR PREÇO GLOBAL**

O Mun. de Jarú/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 308/GP/2021), torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regime de EXECUÇÃO INDIRETA, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JARÚ/RO**. No valor estimado de **RS 472.281,92 (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos)**. Início da Sessão Pública: 13 de abril de 2022, às 08h30min (horário local). Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Local: Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jarú, Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jarú – Rondônia. Informações: (69) 3521-6993/ e-mail: [cpl@jaru.ro.gov.br](mailto:cpl@jaru.ro.gov.br).

Jarú, quinta-feira, 24 de março de 2022

**Agner da Silva Costa**  
Portaria nº 154/GP/2022  
Diretor de Licitações



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARÚ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº. 009/PMJ/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-1840/PMJ/2022

**MENOR PREÇO GLOBAL**

O Mun. de Jarú/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 154/GP/2022), torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regime de EXECUÇÃO INDIRETA, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE CONCRETO TIPO BUEIRO CELULAR, NA RUA TAPAJÓS, MUNICÍPIO DE JARÚ**. No valor estimado de **RS 375.971,30 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Trinta Centavos)**. Início da Sessão Pública: 13 de abril de 2022, às 14h30min (horário local). Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Local: Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jarú, Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jarú – Rondônia. Informações: (69) 3521-6993/ e-mail: [cpl@jaru.ro.gov.br](mailto:cpl@jaru.ro.gov.br).

Jarú, quarta-feira, 24 de março de 2022

**Agner da Silva Costa**  
Portaria nº 154/GP/2022  
Diretor de Licitações



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2022  
PRORROGAÇÃO DATA DE ABERTURA**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 27/2021, torna público que encontra-se prorrogada a data de abertura da Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 13/2022, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E KITS DE MANÔMETRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Considerando que o referido pregão foi impugnado e o setor demandante não prestou os esclarecimentos necessários em tempo hábil; fica prorrogada a abertura da sessão para o **dia 28/03/2022 às 10h (horário de Brasília)**.

**Local:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail [cplnbo@hotmail.com](mailto:cplnbo@hotmail.com).

Nova Brasilândia DOeste, 23 de março de 2022.

**Vildimark Cardoso dos Santos**  
Pregoeiro – Port.27/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**ERRATA Nº 001 REFERENTE  
AO PROCESSO GI – 183/2022**

**Processos Administrativos GI – 183/2022  
Modalidade: Pregão eletrônico nº 021/CPL/2022  
EDITAL Nº 024/CPL/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de consumo pelo Sistema de Registro de Preços – SRP (fraldas geriátricas e infantil), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – SEMSAU para pacientes acamados e crianças com necessidades especiais e Secretaria de Educação, Cultura e Turismo - SEMECT atendendo os alunos da educação infantil e cadeirantes.  
Publicado em: 15/03/2022.

**NO AVISO DE LICITAÇÃO E EDITAL, ONDE SE LÊ:  
“RS 188.475,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)”. LEIA-SE: “R\$ 194.712 (Cento e noventa e quatro mil e setecentos e doze reais)”.**

Os demais pontos e itens ficam inalterados.

TEIXEIRÓPOLIS- RO, 24 de Março de 2022.

**Jean Vieira de Araújo**  
Secretário Municipal de Licitação e Compras  
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 30/2022**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULO UTILITARIO**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**a) AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 1198-1/2021.  
**b) FONTE DE RECURSOS:** Convenio nº 037/PGE-2021.  
**c) ABERTURA:** 07/04/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília).  
**d) LOCAL:** No endereço eletrônico web [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).  
**e) Valor Orçado:** R\$ 325.000,00.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

São Francisco do Guaporé/RO, 24 de março de 2022.

**Maikk Negri**  
Pregoeiro  
Portaria nº 003/2022

**ECONOMIA**

**Caixa reduz taxa de juros para financiamento imobiliário**

Foto: José Cruz/Agência Brasil



**Nova taxa é válida para modalidade poupança**

(Da Redação) A Caixa Econômica Federal anunciou hoje (24), que vai reduzir em 0,15 ponto percentual a taxa de juros do crédito imobiliário na modalidade poupança. Com a redução, as novas taxas partem da Taxa Referencial (TR) + 2,80% ao ano, somadas à remuneração da poupança. Segundo o banco, as contratações com as taxas reduzidas começarão a ser feitas a partir do dia 28 de março.

Tempo de Serviço (FGTS). O crédito será disponibilizado para quem tem renda bruta mensal de até R\$ 3 mil e o limite de crédito será de até R\$ 50 mil, limitado a 80% do orçamento da obra apresentado. O prazo para o pagamento do financiamento será de 240 meses.

**Novas condições**

**Linha de crédito para PcD**

O banco informou ainda que lançou linha de crédito para reforma e adaptação de imóveis próprios destinados a Pessoas com Deficiência (PcD), no âmbito do programa Casa Verde e Amarela. A nova linha também começará a ser operada a partir do dia 28 de março e vai oferecer o crédito com recursos do Programa Casa Verde e Amarela. A nova linha também começará a ser operada a partir do dia 28 de março e vai oferecer o crédito com recursos do Programa Casa Verde e Amarela. A nova linha também começará a ser operada a partir do dia 28 de março e vai oferecer o crédito com recursos do Programa Casa Verde e Amarela.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022/PMJP-RO**  
O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, Processo Administrativo 1-1765/2022/SEMED, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço Global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em construção civil, visando reforma geral do telhado da E.M.E.F. Moisés Umbelino Gomes com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no Município de Ji-paraná/RO. Valor total estimado: R\$ 334.970,29 (trezentos e trinta e quatro mil e novecentos e setenta reais e vinte e nove centavos). Data de Abertura: 11/04/2022. Horário: 11hs00min. Local: Sala da CPL, situada à Rua dos Brilhantes, 130; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 3416 4043. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou/ por e-mail: [cpl@ji-parana.ro.gov.br](mailto:cpl@ji-parana.ro.gov.br)**

Ji-Paraná, 24 de março de 2022.

**Adriana Bezerra Reis**  
Presidente-Pregoeira CPL  
Decreto nº 15.710/2021

**ANUNCIE AQUI**

**SEU CLIENTE TAMBÉM LEU ISSO!**

**LIGUE - 3421-6853**

**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 154/GP/2022

**TOMADA DE PREÇOS Nº 019/PMJ/2021**  
**REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA**  
**PREÇO GLOBAL**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº 154/GP/2022, torna público para conhecimento dos interessados, a **retificação do resultado de habilitação** (1ª fase da licitação concernente a abertura, análise e julgamento do Envelope nº 01 contendo os "Documentos de Habilitação"), da **LICITAÇÃO** em epígrafe, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993; Sessão realizada em **03 de março de 2022, às 14h30min**. Ata de Habilitação id 951408, conforme Parecer Jurídico id 974485 e Decisão de Julgamento de recurso id. 978164. Foi declarada **habilitada** a empresa: **JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI - EPP**, CNPJ: 34.727.776/0001-20 e julgada **inabilitada** por não cumprir com todas as exigências do edital: a empresa **CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI**, CNPJ: 04.233.798/0001-72.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público ainda que se encontram convocado o interessado na licitação supramencionada, para **sessão de abertura do Envelope nº 02, no dia 29 de março de 2022, às 08:30**, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Raimundo Cantanhede nº 1080, setor 02, nesta cidade de JARU (RO).

Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993 ou e-mail ["cpl@jaru.ro.gov.br"](mailto:cpl@jaru.ro.gov.br)

Jaru, 23 de março de 2022.

**Agner da Silva Costa**  
Presidente da CPL

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº24/CPL/2022**  
**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 268/SEMSAU/2022**  
**O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 46.756,00 (QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).**  
A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO ITEM**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº. 056/PMS/2013, nº. 038/PMS/2013 e nº. 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019** e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência.  
**OBJETO: DESPESAS COMA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL FIORINDO VICENS ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS-RO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.**  
**DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 28/03/2022.**  
**INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 08/04/2022.**

Local <https://www.licitanet.com.br>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 24 de Março de 2022.

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG**  
**COMISSÃO DE PREGÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 275/SEMAFP/2022  
Modalidade: Pregão  
Edital nº: 013/CP/PMMS/2022  
Forma: Eletrônica

Tipo: Menor preço por lote  
Modo de disputa: ABERTO  
Valor estimado: R\$ 129.000,00  
Amostra: Não

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de acompanhamento em Gestão Pública: contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa, serviços estes que deverão ser prestados por Bacharel em Ciências Contábeis, devidamente registrado e habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia, conforme memorando 056/SEMAFP/2022, especificações constantes no Termo de referência e demais anexos deste edital.

**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

O Município de Mirante da Serra/RO, por meio da Secretaria Municipal de Governo, do Setor de Licitações, do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **pregão**, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Municipal 2.696 de 24/06/2020, que regulamenta a licitação, na modalidade **pregão**, na forma eletrônica, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada **Pregão**, Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 24/03/2022**  
**LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 07/04/2022 às 09hrs.**  
**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 07/04/2022 às 09hrs01min.**  
**Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).**  
**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail [pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br) em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

**DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 24 de março de 2022.

**Wildson Candido Araujo**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra - RO  
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 95366-5739  
E-mail: [pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br)

